

PORTARIA Nº 64 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

“Destitui a Comissão de Licitação do IPREV, e dá outras providências.”

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173, de 02 de janeiro de 2018;

Considerando o término da cessão de servidor para o IPREV Mariana, que pertencera a composição da Comissão de Licitação através da Portaria nº 19 de 18 de setembro de 2018;

Considerando a necessidade de instituir nova Comissão de Licitação para os procedimentos licitatórios;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 19 de 2018, composta pelos seguintes membros:

- I – Diego da Silva Carioca - Matrícula n. 22086.
- II - Elizangela Sara Lana Gomes – Matrícula n. 10044.
- III - Natália Clarice de Araújo Batista – Matrícula n. 14481.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Emerson Carioca

Diretor Presidente do IPREV MARIANA